

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

AUTOR: Vereador Jordão de Amorim Ferreira.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Rio Novo, na semana que antecede o feriado nacional do dia 21 de abril (Dia de Tiradentes) a “Semana Municipal de Segurança Pública”, a ser realizada anualmente.

Parágrafo único. A semana Municipal de Segurança Pública, criada por esta Lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Novo.

Art. 2º A comemoração da Semana Municipal de Segurança Pública tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com os seguintes objetivos:

I - Discutir e disseminar junto à sociedade as políticas de segurança pública em âmbito municipal;

II - Receber, apresentar e discutir projetos e ações inovadoras na área de segurança pública que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidas no Município;

III - estimular e apoiar nas escolas, universidades, associações de bairros, movimentos populares, igrejas e demais instituições o debate sobre políticas públicas de segurança em nível municipal;

IV - estimular trabalhos escolares, com foco na juventude, sobre violência e cultura da paz;

V - difundir perante a sociedade a importância do papel dos Agentes de Segurança Pública no meio social, e da observância das regras de conduta preconizadas pela legislação a cada órgão de segurança pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Rio Novo, 11 de abril de 2023.

Jordão de Amorim Ferreira.  
Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto supracitado tem por objetivo o de difundir junto a sociedade a importância do papel dos agentes de segurança pública, estadual e municipal, no meio social.

Com aumento constante da violência em todo o país, **especialmente nas escolas**, é preciso colocar o tema "segurança" em pauta, unir os diversos agentes do setor de forma a construir cultura de prevenção com medidas básicas de segurança. E esse tema não pode mais ser pensado apenas como medidas de vigilância e repressão adotadas por um único órgão.

A segurança deve ser pensada como sistema integrado envolvendo a comunidade e todas as entidades de segurança que atuam no município.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do projeto apresentado.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Rio Novo, 11 de abril de 2023.

Jordão de Amorim Ferreira.  
Vereador Autor